



000134

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N.º 00484 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4.070, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

04 PODER LEGISLATIVO		25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUITABA		
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		18.000,00
3 1 90 13 01 Obrigações Patronais	5	12.000,00
3 1 91 13 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6	5.000,00
3 3 91 47 01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16	1.000,00
01 031 0001 2 0003 CONGRESSOS, FEST.RECEPÇ E HOMENAGENS		7.000,00
3 3 90 39 01 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	18	7.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 PODER LEGISLATIVO		25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		25.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUITABA		
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		25.000,00
3 3 90 91 01 Sentenças Judiciais	15	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 01 (primeiro) de novembro de 2011.


WALTER ARANTES GUIMARAES FILHO
Presidente

SEOF

1/1